



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 001/2023-CMP.**

**QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E A EMPRESA INFORTREAD TELECOM LTDA, PARA "CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".**

1

A Câmara Municipal de Parintins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.442.941/0001-36, situada na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Vereador **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Júlio Belém, n.º 3277 – São Benedito, Parintins/Amazonas, CEP: 69151-150, portador da Cédula de Identidade nº 10961 – SSP/AM e CPF nº 309.460.692-04, e do outro lado a Empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.460.137/0001-45**, Inscrição Municipal nº 13244801, situado à Rua Domingos Lima, nº 44 – Casa A – Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-380, na cidade Manaus/Amazonas, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo **Sr. JULIO DE SOUZA FRANCO NETO**, portador do CPF (MF) 648.132.582-04 e identidade nº 13666312, emitido pela SSP/AM de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/Contrato social/estatuto social, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Licitatório nº 001/2026-CL/CMP e o Despacho Autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 001/2023-CMP**, firmado entre as mesmas partes em 10 de janeiro de 2023, o qual tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"**, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 em especial os artigos 57, II, bem como, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva o Termo de Contrato primitivo e prorroga o prazo de sua vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2026 com o Término em 09 de janeiro de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, datada do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20....., anexada aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o Exercício de 2026:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original e Primeiro Termo Aditivo de Prazo à Carta-Contrato nº 001/2023-CMP, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Parintins-AM, 09 de janeiro de 2026.

2

**PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins,  
Pela **CONTRATANTE**

**INFORTREAD TELECOM LTDA**  
CNPJ nº. 11.460.137/0001-45  
**JULIO DE SOUZA FRANCO NETO**  
CPF nº 648.132.582-04  
Pela **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_